



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 85, de 08 de Fevereiro de 2021** - Nomeia membros da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 006/2021/SRP** - Objeto: Seleção de melhor proposta para o eventual fornecimento de refeições para atender as necessidades das diversas Secretarias e Superintendências do Município de Santo Antônio de Jesus, através do Sistema de Registro de Preços.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 85, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

“Nomeia membros da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Jesus:

- I. Samilla Farias Nery / Assessor Especial - GAPRE
- II. Fernanda Gramacho Bastos Cardoso / Diretor de Departamentos de Estradas e Rodagem - SEINFRA;
- III. Jessica Barreto Bittencourt / Subgerente de Acompanhamento e Fiscalização - SEDEMA;
- IV. Cláudio Antônio Lima Lopes / Agente de Arrecadação Tributária - SEFAZ;
- V. Gabriel Berbert Nunes - Gerente de Ações Administrativas - SEAPLAN
- VI. Rafael Rodrigues Camurugi / Gerente de Engenharia de Trânsito, Trafego e Transporte - SMTT
- VII. Marcio Leandro de Araújo Oliveira / Assistente Técnico – Ministério Público
- VIII. Leonel Pereira dos Reis Neto / CONCIDADE
- IX. Valter Guilherme Costa de Almeida / CONCIDADE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

- X. Leonardo Fiusa Wanderley / SOCIEDADE CIVIL
- XI. Mila Fiusa Wanderley Rocha / SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º - As atividades, as Composições, as Organizações, as Atribuições dos Fóruns e as Decisões da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Plano Diretor estarão definidas no seu Regimento Interno.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique –se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 08 de fevereiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP

A Pregoeira do Município de Santo Antonio de Jesus-BA, designada pelo Decreto nº 35/2021, torna público aos interessados que realizará no dia **23 de Fevereiro de 2021, às 9h**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP [855677]**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. Objeto: Seleção de melhor proposta para o eventual fornecimento de refeições para atender as necessidades das diversas Secretarias e Superintendências do Município de Santo Antônio de Jesus, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeituraj.ba.gov.br>, link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 09 de Fevereiro de 2021. Sintia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva. Pregoeira.